

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Babaçulândia, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do crédito tributário abaixo indicado, constituído por intermédio do auto de infração respectivo, mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Babaçulândia - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
WILSON OSMONDO NEVES	29.088.358-0	2025/001946	4.11	01/01/2022 A 31/12/2022	R\$ 1.781,50

Babaçulândia - TO, 04 de fevereiro de 2026.

Edimilson Carneiro Aguiar
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90047/2025
PROCESSO Nº 2025/38970/000020
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ATS/2026

A Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90047/2025, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 37.047.387/0001-41

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	75	UND	23478	Kit flangeador - Categoria: excêntrico; Composição: roamento 6010Z e 6201, eixo excêntrico, anel elástico, esparrador de óleo, parafusos allen, anel de fixação da chaveta e chaveta;	UISCE	R\$ 1.250,00	R\$ 93.750,00
04	25	UND	23478	Kit flangeador - Categoria: excêntrico; Composição: roamento 6010Z e 6201, eixo excêntrico, anel elástico, esparrador de óleo, parafusos allen, anel de fixação da chaveta e chaveta;	UISCE	R\$ 1.250,00	R\$ 31.250,00
05	50	UND	23331	Regulador de vazão-Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 1.626,00	R\$ 81.300,00
06	300	UND	23332	Kit de sucção e recalque - Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 234,00	R\$ 70.200,00
07	200	UND	23334	Mola espiral retorno - Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 69,78	R\$ 13.956,00
09	100	UND	23336	Kit pistão - Uso: bomba dosadora modelo gru-250; Informações adicionais: pistão, cabeça do pistão, pino e travas;	UISCE	R\$ 581,00	R\$ 58.100,00
10	45	UND	23337	Redutor de velocidade mr 2 - Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 4.516,00	R\$ 203.220,00
11	15	UND	23337	Redutor de velocidade mr 2 - Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 4.516,00	R\$ 67.740,00
12	500	UND	51201	Válvula de retenção (tipo membrana): Válvula de retenção tipo membrana mod. GRU-250;	UISCE	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
13	05	UND	23340	Carcaça para bomba - Material: alumínio; Uso: bomba dosadora modelo gru-250; Requisito: com tampa duplex;	UISCE	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
14	05	UND	23341	Carcaça para bomba - Material: alumínio; Uso: bomba dosadora modelo gru-250; Requisito: com tampa triplex;	UISCE	R\$ 6.400,00	R\$ 32.000,00
15	25	UND	23342	Kit meia lua - Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
16	100	UND	23344	Cabeça dosadora - Material: polipropileno; Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	UISCE	R\$ 586,00	R\$ 58.600,00
18	11	UND	43969	Bomba dosadora de diafragma - Tipo: manual; Modelo: cabeçote duplo; Vazão: 300 L/h; Tensão: 220/380; Vazão por cabeçote: 5,0 a 300 litros/h; Pressão mínima admissível: 1 Kg/cm² Pressão máxima admissível: 6,0 Kg/cm²; Regime de dosagem: constante por cabeçote; A bomba dosadora será utilizada na aplicação de solução de cal hidratado a 10% e solução de hipoclorito de cálcio a 60% na captação das ETA - ATS.	UISCE	R\$ 13.700,00	R\$ 150.700,00

19	03	UND	43969	Bomba dosadora de diafragma - Tipo: manual; Modelo: cabeçote duplo; Vazão: 300 L/h; Tensão: 220/380; Vazão por cabeçote: 5,0 a 300 litros/h; Pressão mínima admissível: 1 Kg/cm² Pressão máxima admissível: 6,0 Kg/cm²; Regime de dosagem: constante por cabeçote; A bomba dosadora será utilizada na aplicação de solução de cal hidratado a 10% e solução de hipoclorito de cálcio a 60% na captação das ETA - ATS.	UISCE	R\$ 13.700,00	R\$ 41.100,00
VALOR TOTAL:							R\$ 989.416,00

Empresa: HT EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.524.027/0001-71

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	225	UND	23330	Diaphragma material: neoprene; Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	HIDROTECH-HT	R\$ 442,64	R\$ 99.594,00
02	75	UND	23330	Diaphragma material: neoprene; Uso: bomba dosadora modelo gru-250;	HIDROTECH-HT	R\$ 442,64	R\$ 33.198,00
17	100	UND	23345	Crepina de fundo de caixa - Uso: bomba dosadora modelo gru-250; Requisito: com bico Ø1/2";	HIDROTECH-HT	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
20	11	UND	43823	Bomba dosadora de diafragma - Tipo: manual; Modelo: cabeçote quadruplo; Vazão: 300 L/h; Tensão: 220/380; Vazão por cabeçote: 5,0 a 300 litros/h; Pressão mínima admissível: 1 Kg/cm² Pressão máxima admissível: 6,0 Kg/cm²; Regime de dosagem: constante por cabeçote; A bomba dosadora será utilizada na aplicação de solução de cal hidratado a 10% e solução de hipoclorito de cálcio a 60% na captação das ETA - ATS.	HIDROTECH HT	R\$ 8.500,00	R\$ 93.500,00
21	03	UND	43823	Bomba dosadora de diafragma - Tipo: manual; Modelo: cabeçote quadruplo; Vazão: 300 L/h; Tensão: 220/380; Vazão por cabeçote: 5,0 a 300 litros/h; Pressão mínima admissível: 1 Kg/cm² Pressão máxima admissível: 6,0 Kg/cm²; Regime de dosagem: constante por cabeçote; A bomba dosadora será utilizada na aplicação de solução de cal hidratado a 10% e solução de hipoclorito de cálcio a 60% na captação das ETA - ATS.	HIDROTECH HT	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL:							R\$ 259.292,00

Empresa: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 50.958.011/0001-57

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	10	UND	23335	Motor elétrico - Potência: 0,5 cv; Rotação: 1750 rpm; tensão elétrica: 220/380 V; Informações adicionais: 4 polos	MERCOSUL	R\$ 1.608,86	R\$ 16.088,60
VALOR TOTAL:							R\$ 16.088,60

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.264.796,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - Os bens deverão ser entregues na Quadra 302 NORTE, LOTES 01 E 02, AV. NS 02, CEP: 77.006-340, Plano Diretor Norte, Palmas-Tocantins. O prazo de entrega máximo será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, e/ou nota de empenho.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com os demais responsáveis e os consignatários abaixo elencados:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações
Secretaria da Fazenda

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Empresas:

FB COMÉRCIO LTDA - ME

HT EQUIPAMENTOS LTDA - ME

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90085/2025

PROCESSO Nº 2025/34490/00033

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/RURALTINS/2026

A Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90085/2025, da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 28.239.067/0002-83

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UND	VEÍCULO TIPO VAN- direção hidráulica, capacidade de minima de 12 passageiro, tipo de refrigeração: ar condicionado. 0 km, banco reclinável executivo. (Código SIGA: 49762)	RENAULT	R\$ 309.000,00	R\$ 618.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 618.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 618.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - A entrega deverá ser realizada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, localizado na Av. NS 2, S/N - Quadra 302 Norte - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77006-340, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.